

09 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 058/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: CLAUDIA SANTOS CORDEIRO - ME, CNPJ N° 05.545.407/0001-18 para fornecimento de materiais de utensílios pra cozinha, limpeza e higiene para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lotes 1 a 7 totalizando o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 09 de agosto de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO N° 234/2018****ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2018
CONTRATO N° 234/2018

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas, materiais, equipamentos e mão de obra para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 031001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; Atividade: 2.122 - FOMENTO AS MANIFESTACOES E ATIVIDADES CULTURAIS; Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 5.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 07/08/2018 até 31/12/2018 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA 24610143534, CNPJ n° 17.519.498/0001-04 – Assina pela Contratada: Antônio Carlos Ribeiro da Silva – CPF nº 246.101.435-34

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie: Prestação de Serviços

Contrato: 236/2018

Resumo do Objeto: Prestação de serviços na elaboração do Projeto Arquitetônico Básico de Reforma do Laboratório do Hospital Municipal de Condeúba, tomando como base as Normas da Vigilância Sanitária – Resolução – RDC nº 50 /ANVISA, de 21 de fevereiro de 2002 (Norma que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde), Portarias Ministeriais e a Norma Brasileira – ABNT NBR 9050 (Estabelece critérios de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Modalidade Licitatória: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Crédito da Despesa: 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA E ALATA COMPLEXIDADE; 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS /PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência do Contrato: De 08/08/2018 até 07/10/2018

Assina Pela Contratante: SILVAN BALEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal; VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assina pela Contratada : DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CNPJ nº

16.874.348/0001-48, Darlan de Oliveira Blohem, CPF nº 948.299.345-49

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2018**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2018**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de utensílios pra cozinha, limpeza e higiene para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 03/08/2018 a 02/08/2019.

Empresa: FABIANO ANTÔNIO DE AVELAR – EPP, CNPJ N° 08.457.068/0001-06, lotes 1 a 7 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), respectivamente, importando no valor global de R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Condeúba – BA, 03 de agosto de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

Senhor licitante,

CONSIDERANDO que a licitante Jamilly de Moura Pereira Santos – EPP, CNPJ nº 08.585.030/0001-19 recorreu do decisório da Sessão Pública do dia 11/07/2018 relativo ao Lote 05, através de recurso nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02 e subitem 11.1 do Edital, sendo este julgado procedente para daí então anular a sessão de lances orais ocorrida no dia 11/07/2018, APENAS no que concerne ao lote 5 do Pregão Presencial nº 024/2018,

CONSIDERANDO que houve equívoco quanto ao posicionamento explanado na resposta ao pedido de esclarecimentos I, que por sua vez afrontou ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e competitividade;

CONSIDERANDO que, em que pesem as especificações do produto do Lote 5 devem ser, exclusivamente aquelas descritas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2018, Anexo I - Termo de Referência;

CONSIDERANDO que tudo isso levou a erro durante a fase da realização da sessão pública, no tocante, especificamente, ao Lote 05;

CONSIDERANDO o posicionamento da procuradoria jurídica quanto ao vínculo do procedimento licitatório, devendo a Administração Pública declarar a anulação da sessão ocorrida em 11/07/2018 e todos os atos posteriores, objetivando sanar as ilegalidades do processo licitatório em comento, bem como propor nova sessão pública, a fim de declarar como licitante vencedora para o Lote 05 aquela que possui a proposta de preços menor, atender as especificações do Termo de Referência e estar devidamente habilitada conforme as exigências do edital;

CONSIDERANDO o despacho da autoridade superior, publicado no Diário Oficial do Município em 07/08/2018, que decidiu por ANULAR A SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2018 NO QUE CONCERNE AO LOTE 05 relativa ao processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 024/2018, e, em face ao disposto e com fulcro no art. 49 c/c art. 109, inciso I, alínea c da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XIX da Lei Federal nº 10.520/02,

Ficam notificados todos os participantes da Sessão Pública do dia 11 de julho de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, para interposição de recurso cabível se assim desejarem, contra o ato de anulação da Sessão Pública no tocante ao Lote 05, no prazo de 03 (três) dias úteis, assegurado o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Condeúba – BA, em 09 de agosto de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro